



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 10584/2022

CONTRATADO: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, CNPJ: 10.498.974/0001-09

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vagas para a participação de servidores no “2º Seminário Nacional de Orçamento de Obras Públicas, que será realizado nos dias 19 a 21 de setembro de 2022 de forma presencial em Curitiba/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 7.770,00 (sete mil, setecentos e setenta reais).

PRAZO: O prazo será nos dias 19 a 21 de setembro de 2022.

**RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;****

ENQUADRAMENTO: Art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 16 de setembro de 2022.

Fernando Lukschal Frauches
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretário Municipal Adjunto de Licitações, Contratos e Convênios
Decreto 086/2020